

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 510, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.351

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Manter na **Assessoria Especial do Gabinete da Presidência – ASGAP**, o servidor **Eber Rosa Peu**, integrante do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, colocado à disposição deste Poder através do Ato nº 1.908, de 18 de dezembro de 2003, até 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2003.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2003.

VICENTE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

